

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE GAIA/ESPINHO, EPE

### Aviso n.º 1130/2026/2

**Sumário:** Recrutamento de diretor do serviço de gastroenterologia.

#### Recrutamento de diretor do serviço de gastroenterologia

1 – Enquadramento – Nos termos do n.º 3 do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho, E. P. E., de 30 de dezembro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor(a) de Serviço de Gastroenterologia.

2 – Âmbito – podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Gastroenterologia, da Ordem dos Médicos e que reúnam as condições legais para o efeito e que sejam detentores de um currículo profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Gastroenterologia da ULSGE.

3 – Conteúdo funcional e remuneração – o conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto.

4 – Regime de trabalho – o período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 – Elementos – da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;

b) Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso;

c) Ficheiro em formato PDF:

i) *Curriculum vitae*, com menos de 2000 palavras.

ii) Plano de gestão, com menos de 3000 palavras.

6 – Envio – a manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho, E. P. E., enviado para o Serviço de Recursos Humanos para o endereço [candidaturas@ulsge.min-saude.pt](mailto:candidaturas@ulsge.min-saude.pt), até à data-limite fixada na publicitação.

7 – Comissão de análise – a manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão de análise composta por:

Presidente: Dra. Ana Margarida Rodrigues Fernandes, Diretora Clínica para a área dos Cuidados de Saúde Hospitalares da Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho, E. P. E.

Vogais Efetivos:

Dra. Margarida Maria Gomes Mota Carvalho, Assistente Graduada de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho, E. P. E.

Dra. Ana Clara Nogueira da Silva Vieira Coelho, Assistente Graduada de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho, E. P. E.

Vogais Suplentes:

Dr. Francisco Bernardo Paula Marques da Costa e Almeida, Assistente Graduado de Ortopedia da Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho, E. P. E.

Dra. Sónia Marina Luiz Silva Bastos, Diretora Clínica para a área dos Cuidados de Saúde Primários da Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho, E. P. E.

8 – Análise, discussão e parecer – a Comissão promove a análise dos documentos submetidos e poderá promover, se entender da sua necessidade, a discussão pública de todas as candidaturas por via telemática ou presencial; seguindo-se a elaboração de um parecer qualitativo, que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.

9 – Nomeação – a nomeação de Diretor(a) de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir e a explicitar em ata.

10 – Publicitação – a nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

30 de dezembro de 2025. – O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Luís Filipe Ferreira da Cruz Costa Matos.

319952409